



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.589 ,DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17-074/2010.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA**, cadastro nº 207862, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 13 a 16.03.2010, para que o mesmo possa deslocar-se às cidades de São Paulo – SP e Brasília – DF, a fim de participar da Reunião da Coordenação Nacional da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município